

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano II - Edição nº 00340 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D556711800389BC4D36223E3D13F540F

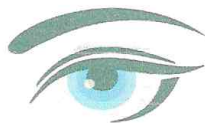
# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- EDITAL CME-BE Nº 015-2024.
- DECRETOS FINANCEIROS.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

## EDITAL CME/BE Nº 015/2024.

“Dispõe sobre a convocação da 8ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Ficam convocados para a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **02 de outubro de 2024, às 14h00min**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**ART. 3º** – A pauta da reunião será a seguinte.

I – Análise e aprovação do PPP – Projeto Político Pedagógico – das Unidades Escolares:

- ✓ Escola Municipal Júlio Sena Borges;
- ✓ Creche Municipal Isaura Neto Coelho;
- ✓ Centro Educacional Major Waldir Magalhães Pires.

II – E o que mais ocorrer.

**ART. 4º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 27 de setembro de 2024.

*Alexandre Rosa*

**Professor Alexandre Rosa**  
**Presidente – CME/2022-2024**

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA  
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [cme.barradaestivaba@gmail.com](mailto:cme.barradaestivaba@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA**DECRETO Nº 60 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares:****050000 - FINANÇAS****3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 1500 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	174.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>174.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>174.000,00</b>

**0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	185.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>

**2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>290.000,00</b>

**090000 - SAUDE****2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues N° 280 - Alto da Barra

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**Total Suplementado: 534.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### 040000 - ADMINISTRAÇÃO

#### 1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

### 080000 - INFRAESTRUTURA

#### 1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES 85.000,00

4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES 75.000,00

**Total por Ação: 160.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00**

### 090000 - SAUDE

#### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS 174.000,00

**Total por Ação: 174.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 174.000,00****Total Anulado: 534.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 61 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

#### Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1553 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 62 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1569 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1540 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

#### 0900000 - SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 63 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 1.190.000,00 (Um milhão e cento e noventa mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão e cento e noventa mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares:

#### 040000 - ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

##### 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>970.000,00</b>

#### 070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra  
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.50.43.00 / 1661 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>	
<b>080000 - INFRAESTRUTURA</b>	
<hr/>	
<b>2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<hr/>	
<b>090000 - SAUDE</b>	
<hr/>	
<b>2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.190.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>040000 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>	
4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES	410.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>410.000,00</b>
<b>2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>710.000,00</b>
<hr/>	
<b>080000 - INFRAESTRUTURA</b>	
<hr/>	
<b>1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>	
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>280.000,00</b>
<hr/>	
<b>090000 - SAUDE</b>	
<hr/>	

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.36.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 1.190.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito